

## LEI N.º 644/2002

**“ Cria cargos e vagas no Quadro de Servidores Públicos do Município de Capela Nova e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$ 800,00
BIOQUÍMICO	01	R\$ 800,00
FISIOTERAPEUTA	01	R\$ 800,00
ENFERMEIRO	01	R\$ 800,00

**Art. 2º** - Ficam criadas mais as seguintes vagas no Quadro de Servidores Efetivos do Município e Capela Nova:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Inspetor de Obras	01	R\$ 337,00
Professor Municipal II	20	R\$ 382,00
Supervisor de Saúde	10	R\$ 263,00
Motorista	07	R\$ 382,00
Operador de Maquinas	01	R\$ 337,00
Auxiliar Serviços Gerais	15	R\$ 200,00

**Art. 3º** – Os cargos de Medico do Município de Capela Nova, passam a ser em número de doze, com as seguintes nomenclaturas e vencimentos:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO
Médico Plantonista I	04	C\$ 248,88
Médico Plantonista II	05	C\$ 186,60
Médico Pediatra	01	C\$ 800,00
Médico Ginecologista	01	C\$ 800,00
Médico Clínico Geral	01	C\$ 800,00

§ 1º - Considera-se Médico Plantonista “I”, o profissional médico que presta plantões no período de doze horas, nos dias de sábados e domingos.

§ 2º - Considera-se Médico Plantonista “II”, o profissional médico que presta plantões no período de doze horas e que não seja aos sábados e domingos.

§ 3º - O vencimento do médico plantonista fixado na tabela constante no presente artigo, corresponde ao vencimento por jornada de plantão.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, 02 de agosto de 2002.**

**MANOEL MOREIRA BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Capela Nova, julho de 2.002

Of. nº

Do: Prefeito Municipal de Capela Nova

Para: Câmara Municipal de Capela Nova

Sr. Presidente

Estamos